



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1

**LINHA AMARELA S.A.
– LAMSA**

CNPJ/MF nº: 00.974.211/0001-25
NIRE nº: 3.330.016.238-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, e sua controlada Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA” ou “Controlada”), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de outubro de 2019, comunicam ao mercado em geral que:

- i. Apesar dos danos estruturais causados à praça de pedágio da LAMSA pela ação da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, após avaliação sistemática, verificou-se que não houve danos mais severos à infraestrutura de dados da Controlada.
- ii. Dessa forma, a administração da Companhia acredita que, com o apoio de colaboradores de diversas empresas do grupo, fornecedores e parceiros, a cobrança de pedágio pela LAMSA deverá retornar até a próxima sexta-feira, 1º de novembro de 2019.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Invepar e a sua Controlada manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

**LINHA AMARELA S.A.
– LAMSA**

Enio Stein Junior
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores